LEI Nº 8.799, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento do exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento de 2022, crédito especial, no valor global de R$ 191.037,66 (cento e noventa e um mil, trinta e sete reais e seis centavos), com a seguinte classificação:

11	– SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE	
11.02	– Gabinete De Gestão Integrada Municipal	
11.02.06.181.3017.2325	– Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho	
4.4.4.90.51.00.00.00.00	– Obras E Instalações	
1700	– Funrebom ..... R$	90.000,00
11	– SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE	
11.02	– Gabinete De Gestão Integrada Municipal	
11.02.06.181.3017.2325	– Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho	
4.4.4.90.52.00.00.00.00	– Equipamentos E Material Permanente	
1700	– Funrebom ..... R$	40.000,00
11	– SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE	
11.02	– Gabinete De Gestão Integrada Municipal	
11.02.06.181.3017.2325	– Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	– Material De Consumo	
1700	– Funrebom..... R$	21.037,66
11	– SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE	
11.02	– Gabinete De Gestão Integrada Municipal	
11.02.06.181.3017.2325	– Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	– Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica	
1700	– Funrebom ..... R$	35.000,00
11	– SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE	
11.02	– Gabinete De Gestão Integrada Municipal	
11.02.06.181.3017.2325	– Manutenção Do Corpo De Bombeiros De Carazinho	
3.3.3.90.40.00.00.00.00	– Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	
1700	– Funrebom ..... R$	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021 dos seguintes recursos, no valor de R$ 191.037,66 (cento e noventa e um mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

I – 1700: FUNREBOM, no valor de R$ 191.037,66 (cento e noventa e um mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP023/2022/MBS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro

RECURSO: 1700 - FUNREBOM

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	**519.167,27**
Saldo Bancário em 31/12/2021	519.167,27
PASSIVO FINANCEIRO (II)	**328.129,61**
Restos a Pagar Processados	-
Restos a Pagar Não Processados	328.129,61
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	**191.037,66**
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	-
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	-
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	**191.037,66**
SALDO FINAL (III) – (IV) – (V) – (VI)	-

Daniel Schu
Agente de Planejamento
e Orçamento